

PORTARIA Nº 3368/SPO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Suspende cautelarmente a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teóricos de PPA e PCA/IFR e dos Cursos de Comissário de Voo e de MMA-Célula, MMA-GMP e MMA-Aviônicos da Escola de Aperfeiçoamento e Preparação da Aeronáutica Civil - EAPAC

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 02 de Julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.134125/2015-72,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelarmente a autorização de funcionamento e da homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado Avião e Piloto Comercial Avião/IFR e dos Cursos de Comissário de Voo e de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - habilitações Célula, GMP e Aviônicos da Escola de Aperfeiçoamento e Preparação da Aeronáutica Civil - EAPAC, situada à Estrada do Galeão, nº 5049, Ilha do Governador, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.941-510, até que as inconformidades identificadas no processo sejam corrigidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO